

Linha de Apoio APOIAR +Simples

Está disponível, a partir de 29 de janeiro de 2021, com a publicação do Aviso 01/SI/2021, a linha APOIAR +Simples, um apoio a fundo perdido, concedido a Empresários em Nome Individual (ENI) com regime simplificado de contabilidade (sem contabilidade organizada), mas com trabalhadores a cargo (por conta de outrem), nos setores que estão abrangidos pelo Programa APOIAR.

O apoio máximo, através de candidatura a submeter ao Balcão 2020, é de: até 5 mil euros;

ou até 12.500 euros, se ENI com CAE 56302 (Bares), 56304 (Outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo), 56305 (Estabelecimentos de bebidas com espaço de dança), 93210 (Atividades de parques aquáticos e parques temáticos) e 93294 (Outras atividades de diversão e recreativas, N.E.).

Os apoios são aplicáveis através da aplicação da seguinte taxa de financiamento:

Taxa de apoio a atribuir é de 20% sobre o montante da diminuição da faturação da ENI em 2020, face ao ano anterior(1), com o limite máximo de 4 mil euros ou 10 mil euros no caso das CAE 56302, 56304, 56305, 93210 e 93294;

Como apoio extraordinário à manutenção da atividade no 1º trimestre de 2021, é atribuído um apoio equivalente ao incentivo apurado para o 4º trimestre de 2020, majorando os limites máximos antes referidos em 1 000 euros ou 2 500 euros (caso das ENI com CAE 56302, 56304, 56305, 93210 e 93294).

No caso de ENI que iniciaram atividade no ano de 2019, a diminuição da ENI em 2020 é calculada em função da aplicação da média mensal do período de 12 meses. Esta linha tem a dotação de 50 milhões de euros (FEDER), estando disponíveis até ao esgotamento da dotação.

Aviso 1/SI/2021 APOIAR +Simples: https://nortemaisforte.pt/wp-content/uploads/2021/01/20200128_AAC_01SI2021_APOIARSIMPLES.pdf